TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICACÃO

Nome: Diego Bangoim Dias da Costa

Matrícula: 27004-9

Setor: Corpo Especial de Auditores

Cargo: Assessor de Gabinete de Conselheiro Substituto

DADOS DO CURSO

Nome do evento: XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário

Cidade: Curitiba

UF: Paraná

Valor individual do evento (R$): R$1.544,00

NATUREZA DO EVENTO

(x) informativo (seminários, congressos etc.)

() Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

() Visita/ reunião técnica:

Carga horária:

Período previsto do evento: 8 e 9 de outubro de 2026

Data de saída: 07/10/2026

Data de retorno: 10/10/2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social):): INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ:

Telefone comercial: 41 3045-8351 – 41 99232-9867

Pessoa de contato: adm@ibdp.org.br -Gisele Lemos

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

() própria – solicitação do servidor

(x) administração – solicitação da unidade/sigla: COREA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação do servidor Diego Bangoim Dias da Costa, Assessor de Gabinete de Conselheiro Substituto, no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário reveste-se de relevante interesse institucional, por se tratar de um dos mais importantes eventos nacionais voltados ao estudo e ao aperfeiçoamento do Direito Previdenciário, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP.

A programação contempla temas diretamente relacionados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), aposentadorias, pensões, equilíbrio atuarial, governança previdenciária e à interpretação da legislação e da jurisprudência aplicáveis aos servidores públicos, matérias que dialogam com as competências constitucionais exercidas pelo Tribunal de Contas.

A capacitação proporcionará atualização técnica em área de permanente evolução normativa e jurisprudencial, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pelo servidor e para o fortalecimento da atuação institucional, com reflexos positivos na qualidade das análises, estudos e manifestações produzidas no âmbito do Corpo Especial de Auditores.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA**, **CONSELHEIRO SUBSTITUTO**, em 21/09/2026, às 09:35, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **1048500** e o código CRC **FD5422C2**.
